



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2019

ATA Nº 35/2019

Reuniram-se no dia 24 de junho de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, a comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 055/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para execução de serviços médicos para atendimento de plantão médico no Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus, para o atendimento de urgência e emergência, conforme descrição detalhada no Termo de Referência do edital** que rege esta licitação. Realizaram o registro cadastral as empresas HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77 e a empresa FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.371.252/0001-76. A comissão atestou o credenciamento das seguintes licitantes, HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77, que enviou os documentos da presente licitação por correio, não havendo representante da empresa na abertura do certame, e a empresa FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.371.252/0001-76, representada neste ato pela senhora Beatriz Diana Bauermann Coninck, CPF sob nº 995.626.429-68, através de carta de credenciamento, passado o horário definido no presente edital e mais nenhuma empresa fez o credenciamento, o presidente da sessão deu por encerrada a fase de credenciamento e entrega dos envelopes. Em ato contínuo fez-se a efetivação do recebimento dos envelopes 01 e 02 das empresas credenciadas. Os mesmos foram rubricados pelo presidente da sessão e pela representante presente. Em seguida, foi aberto o envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes. Depois de conferida e rubricada a documentação, a comissão de licitação julgou as mesmas habilitadas pois apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital que rege esta licitação.

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que ambas as empresas habilitadas apresentaram o termo de renúncia a fase de habilitação como consta em anexo a documentação do processo, dá-se sequência ao processo licitatório, foram abertos os envelopes nº 02 contendo as Propostas comerciais das empresas participantes habilitadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação e pela representante presente devidamente credenciada, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminado na proposta de preços em anexo ao processo licitatório. O valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO	PROponentes	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	240	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)	HELMED SAÚDE LTDA	R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)
1	240	R\$ 1.130,00 (Um mil cento e trinta reais)	FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA	R\$ 271.200,00 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos reais)

Diante do exposto abre-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos as propostas de preços apresentadas pelas empresas proponentes, iniciando-se no dia 24 de junho de 2019 e findando no dia 28 de junho de 2019 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto a proposta de preços apresentada pela empresa proponente, após passada esta fase a Comissão de licitação encaminha o presente processo para análise da Procuradoria Jurídica e para o Gestor do Município para dar continuidade do processo.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, e finalizada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pela representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Secretária

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROponente PRESENTE:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTD	Beatriz Diana Bauermann Coninck	